



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Dezembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 191 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 096, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM DE MARLIÉRIA E DOS VALORES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no regular exercício das atribuições de seu cargo, atualiza o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, de acordo com Art. 397, e atualiza a planta de valores, de acordo com o § 2º do Art. 229, Art. 246 e Art. 247, da Lei 949/2010 e decreta:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM de Marliéria, para o exercício de 2018, será de **R\$193,27** (cento e noventa e três reais e vinte e sete centavos).

Parágrafo único. A Unidade Fiscal Municipal – UFM foi corrigida em 2,80%, de acordo com os índices acumulados nos últimos 12 (doze) meses do IPCA.

Art. 2º Ficam atualizados os valores unitários do metro quadrado de construção e de terreno, constantes das plantas de valores para fins de **IPTU** e para fins de **ITBI** , descritos nos anexos, que são parte integrante deste Decreto, para o exercício tributário de 2018, em 2,80% de acordo com os índices acumulados nos últimos 12 (doze) meses do IPCA.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Marliéria/ MG, 21 de dezembro de 2017.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Dezembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 191 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ANEXO I

TEBELA DE PONTOS

Partes da Edificação	Código de Pontos					
	1	2	3	4	5	6
Estrutura	12	18	21	22	26	29
Acabamento Interno	0	4	6	8	12	
Acabamento Externo	0	4	6	8	12	
Forro	0	4	6	8	12	
Instalação Elétrica	0	6	8			
Instalação Sanitária	0	5	8	10		

	1	2	3	4	5	6
Estrutura	Adobe	Madeira	Mista	Tijolo	Concreto	Metálica
Acabamento Interno	Inexistente	Caição	Pintura Simples	Pintura Lavável	Especial	Interno
Acabamento Externo	Inexistente	Caição	Pintura Simples	Pintura Lavável	Especial	Externo
Forro	Inexistente	Madeira	Gesso	Laje	Especial	
Instalação Elétrica	Inexistente	Aparente	Embutida			
Instalação Sanitária	Inexistente	Aparente	Embutida	Mais de 1		

Marliéria/ MG, 21 de dezembro de 2017.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Dezembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 191 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ANEXO II

VALORES VENAIS PARA FINS DE IPTU (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA)

PREÇOS DE CONSTRUÇÃO EM M²

A – RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS SERVIDAS POR CALÇAMENTO

A-I – RESIDENCIAL

1	Padrão Luxo	R\$83,82
2	Padrão Normal	R\$75,40
3	Padrão Popular	R\$68,40
4	Padrão Baixo	R\$44,65

A – II – COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS

1	Prédio	R\$92,14
2	Galpão Fechado de Alvenaria	R\$75,40
3	Galpão Aberto	R\$55,83

B – RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS NÃO SERVIDAS POR CALÇAMENTO

B – 1 – RESIDENCIAL

1	Padrão Luxo	R\$75,40
2	Padrão Normal	R\$67,00
3	Padrão Popular	R\$55,83
4	Padrão Baixo	R\$39,08

B – II – COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS

1	Prédio	R\$92,14
2	Galpão Fechado de Alvenaria	R\$75,40
3	Galpão Aberto	R\$55,83



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Dezembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 191 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PREÇOS DE TERRENOS – POR METRO QUADRADO – PARA FINS DE IPTU

A – RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS SERVIDAS POR CALÇAMENTO

1	Terreno Construído	R\$14,55
2	Terreno Vago	R\$16,76
3	Terreno Vago com Muro	R\$15,35

B – RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS NÃO SERVIDAS POR CALÇAMENTO

1	Terreno Construído	R\$12,56
2	Terreno Vago	R\$15,35
3	Terreno Vago com Muro	R\$13,98

Marliéria/ MG, 21 de dezembro de 2017.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal

ANEXO III

PLANTA DE VALORES DE CONSTRUÇÕES PARA FINS DE ITBI

Uso	Padrão de Acabamento	Pontos	Valor do m ² (em Reais)
Residencial	Popular/mínimo	Até 35 pontos	R\$218,86
	Baixo	De 36 a 50	R\$309,46
	Normal	De 51a 75	R\$588,24
	Alto	Acima de 75	R\$804,56
Não residencial	Popular/mínimo	Até 35 pontos	R\$259,49
	Baixo	De 36 a 50	R\$326,83
	Normal	De 51a 75	R\$611,06
	Alto	Acima de 75	R\$810,97
Industrial	Popular/mínimo	Até 35 pontos	R\$279,98
	Baixo	De 36 a 50	R\$347,56
	Normal	De 51a 75	R\$617,85
	Alto	Acima de 75	R\$818,67



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Dezembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 191 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Esta tabela – Anexo I – será corrigida mensalmente pela variação do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, em convênio com a Caixa Econômica Federal. Em caso de não enquadramento nas zonas definidas, fica autorizado o uso da tabela SINAPI, região Sudeste, nos mesmos padrões alto, normal, baixo, popular/mínimo.

PLANTA DE VALORES DE TERRENOS URBANOS PARA FINS DE ITBI

ZONA I	Área padrão popular	
	CLASSE	VALOR M ² (em R\$)
MISTA	A	R\$64,35
	B	R\$46,35
	C	R\$29,81

ZONA II	Área padrão industrial	
	CLASSE	VALOR M ² (em R\$)
	A	R\$230,14

ZONA III	Área padrão de expansão urbana	
	CAVA GRANDE (Loteamento)	
	CLASSE	VALOR M ² (em R\$)
	A	R\$75,70
	B E C	R\$61,28

ZONA IV	Área de padrão comercial e central SEDE E CAVA GRANDE e MG-760	
	CLASSE	VALOR M ² (em R\$)
MISTA	A	R\$105,71
	B	R\$84,28
	C	R\$61,28

ZONA V	Área padrão médio e alto CONDOMÍNIOS e CHACREAMENTOS	
	CLASSE	VALOR M ² (em R\$)
MISTA	A	R\$96,64
	B E C	R\$75,70

Marliéria/ MG, 21 de dezembro de 2017.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Dezembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 191 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ANEXO IV

PLANTA DE VALORES DE TERRENOS RURAIS

ÁREA PRÓXIMA À SEDE

Área de cultura e pastagens.....	50,00 UFM por hectare
Área de mata (APP's e ARL).....	21,00 UFM por hectare
Área de terra nua.....	35,00 UFM por hectare

ÁREA PRÓXIMA À REGIÃO DA MATA DO PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE E CAVA GRANDE

Área de cultura e pastagens.....	115,00 UFM por hectare
Área de mata (APP's e ARL).....	50,00 UFM por hectare
Área de terra nua.....	75,00 UFM por hectare

Marliéria/ MG, 21 de dezembro de 2017.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal